

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA PHB ENGENHARIA LTDA. REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PISO INTERTRAVADO, FOSSO PARA BALANÇA, CALÇADAS E ALAMBRADO DE PROTEÇÃO PARA O RECINTO ADUANEIRO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA - PI.**

## **1 – DA SÍTENSE DO PEDIDO**

*“vem por meio destes documentos pedir esclarecimento quanto aos itens 2.3, 3.4 e 7.3 cujo código é C0844, por se tratar do mesmo serviço (CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO), observamos na planilha que este serviço no item 2.3 custa R\$ 530,11 com BDI, já nos itens 3.4 e 7.3 o mesmo aparece com o preço de R\$ 482,75 com BDI, tendo assim um mesmo serviço com dois preços diferentes. A empresa pede ainda que seja esclarecido a divergência do item 4.6 com a especificação técnica no memorial descritivo, pois o serviço na planilha se refere à EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10CM, ESPESSURA 10 CM, contudo no memorial descritivo diz que o bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo de 16 FACES COM ESPESSURA DE 8CM E RESISTÊNCIA DE 35 MPA.*

*Aproveitamos ainda, para que seja esclarecido também o item 6.5 do edital deste processo licitatório onde diz:*

*6.5. O Valor Total para execução das obras, serviços e materiais absorve e exaure a totalidade das despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, administração local e central, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, seguros em geral, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, custos financeiros e lucro.*

*Em face da dúvida sobre o item acima citado, a empresa quer saber se será necessário apresentar planilha orçamentária de composição unitária dos serviços junto ao cronograma, composição de BDI e planilha orçamentária, pois não detectamos publicação da referida planilha nos arquivos disponibilizados no site do TCE-PI.”*

## **2) RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO**

**RESPOSTA:** Foi detectado que há realmente uma divergência nos itens apontados pela empresa, mais especificamente no item 2.3, em conformidade com o parecer emitido pela equipe técnica em anexo. Assim, o preço correto para o item 2.3 é de R\$ 482,75 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) com BDI.

Quanto à especificação técnica do item 4.6., a descrição correta é a contida na Planilha Orçamentária de “BLOCOS DE CONCRETO RETANGULAR COM DIMENSÕES 10CM X 20CM COM 10CM DE ESPESSURA”.

Informamos que, diferentemente do alegado pela empresa, todas as informações técnicas referentes à obra (Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas) foram disponibilizados no site do TCE-PI.

Quanto a dúvida sobre a necessidade de apresentar planilha orçamentária de composição de unitária dos serviços junto ao cronograma, composição de BDI e planilha orçamentária, esclarecemos que são necessários, em conformidade com o item 8.2.a do Edital, o qual remete para o modelo de proposta (ANEXO IV) que traz em seu corpo a seguinte informação - ANEXAR PLANILHAS DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Entretanto, para dirimir a dúvida de outros eventuais licitantes, esta Comissão decidiu por especificar quais planilhas de custo serão necessárias para apresentação.

Portanto, em razão das divergências apontadas e confirmadas pela Comissão, o Edital foi ajustado e será republicado com as devidas correções.

Parnaíba-PI, 12 de abril de 2021.

**ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR**  
**Presidente da Comissão de Licitação da ZPE Parnaíba**